

INTERESSADA : MARIA BEATRIZ NUNES PIRES
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA : Consª. Therezinha Fram
PARECER CEE Nº 2531/75 CPG Aprov. em 10/setembro/75
Com. ao Pleno 24 / 09/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Beatriz Nunes Pires, filha de João Francisco Pires o de Matilde de Jesus Nunes, nascida em Serapicos, Portugal, a 03 de setembro de 1959 , domiciliada e residente na Avenida Mutinga nº 5547, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário, com 4 séries, na Escola Primária da Madregoa, em Moçambique.
- 2 - a seguir, concluiu 2 séries no Colégio Carmelo, em Moçambique;
- 3 - concluiu 2 séries do Curso Geral no Colégio Carmelo, em Moçambique, tendo estudado: História, Português, Inglês, Francês, Ciências, Geografia, Matemática, Física e Desenho.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Beatriz Nunes Pires, em Moçambique, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau.

A interessada devesse submeter-se a exames especiais em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, sem prejuízo da continuidade de seus estudos.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente